



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã, 24 de outubro de 2022.

Ofício Especial
Sala de Vereadores

CÓPIA

LINCOLN JOSÉ FRANCO - SD

Assunto: Ementas Impositivas Individuais – Projeto de Lei nº 049/2022 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Ilustríssimo Senhor
Fabrício Montes de Mattos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã

Senhor Presidente:

Apresento em anexo, na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente para fins do que consta no art. 82, II, "c" e demais dispositivos legais, as **Emendas Impositivas Individuais** de minha autoria e iniciativa com base no que dispõe a Lei Orgânica Municipal - art.112-A incluído por meio da **Emenda nº 019-LOM**.

As emendas apresentadas possuem caráter institucional e atende ao interesse público municipal, indo de encontro aos interesses de nossa comunidade, em busca de bem-estar e melhor qualidade de vida dos cidadãos.

O total das emendas soma R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais), correspondente à cota individual definida na legislação, tendo sido assim distribuído: **50%** (cinquenta por cento) destinado às ações e serviços públicos de saúde no valor de R\$ 45.300,00 e **50%** (cinquenta por cento) para as demais áreas, também no valor de R\$ 45.300,00.

As emendas apresentadas estão compatíveis entre o PPA vigente, LDO para o próximo exercício e totalmente integrada e vinculada com a programação constante da Lei Orçamentária do exercício de 2023 – PL nº 049/2022.

Solicito dessa forma, a inclusão das referidas Emendas e a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Subscrevo-me, respeitosamente.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador – SD

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP	
PROTOCOLO N.º - 0 -	
RECEBEMOS este documento	
Em: 24 / 10 / 22	Horas: 09h58
	

Patricia Ruiz de Andrade Campos
Recepcionista
RG: 28.856.541-1



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273
CNPJ Nº 51.840.569/0001-04

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Propositura: **Projeto de Lei nº 049, de 30 de setembro de 2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2023, e dá outras providências"**

AUTOR: VEREADOR:

LINCOLN JOSÉ FRANCO

PARTIDO: SD

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

EMENDA Nº 07 / 2022

Proposta:

Inclua-se no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

EMENTA:	IMPLANTAÇÃO DE BANHEIROS E BEBEDOUROS NOS QUIOSQUES DO CENTRO E LAZER
OBJETO	Execução de Obras no Centro de Lazer
META:	Implantar Banheiros e Bebedouros D'água nos Quiosques do Centro de Lazer
VALOR:	R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais)

JUSTIFICATIVA:

A proposta tem o objetivo de destinar recursos financeiros para investimentos, na execução de obras no Centro de Lazer Municipal, tendo por principal finalidade, proporcionar melhores condições de uso, entretenimento de diversão, mediante a implantação perto dos quiosques, dos seguintes itens:

- Banheiros masculino e feminino
- Bebedouros de água gelada.

Existem bastantes reclamações nesse sentido, pela falta de banheiros e bebedouros d'água perto dos quiosques espalhados dentro do Centro de Lazer, em torno da área da represa.

Proponho, com essa importante destinação desses recursos para investimentos, que a Administração execute as obras com a finalidade de melhores condições de uso no momento de recreação familiar de nossa população, especialmente nos fins de semana.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.09	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Desportos
Unidade Executora	02.09.01	Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0023	Infraestrutura e Promoção do Esporte, Lazer e Recreação
Ação: Projeto:	1012	Obras Esportivas, de Recreação e Lazer
Grupo e Natureza da Despesa	4.4	Despesas de Capital - Investimentos
Elemento Econômico:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
Valor da Inclusão:	R\$ 45.300,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273
CNPJ Nº 51.840.569/0001-04

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	103	
Valor da Redução:	R\$ 45.300,00	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 049/2022, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 24 de outubro de 2022.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador - SD



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273
CNPJ Nº 51.840.569/0001-04

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Propositura: **Projeto de Lei nº 049, de 30 de setembro de 2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2023, e dá outras providências"**

AUTOR: VEREADOR:

LINCOLN JOSÉ FRANCO

PARTIDO: SD

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã **EMENDA Nº 08 / 2022**

Proposta:

Inclua-se no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

EMENTA:	EQUIPAMENTO PARA O SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
OBJETO	Aquisição de 01 Monitor Multiparâmetro
META:	Garantir a assistência médica especializada para a população
VALOR:	R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil, seiscientos e cinquenta reais)
JUSTIFICATIVA:	
A proposta tem o objetivo de destinar recursos financeiros para investimentos, dentro do Programa de Assistência Médica de Média e Alta Complexidade, compreendendo a aquisição de Equipamento, ou seja, a Aquisição de 01 Monitor Multiparâmetro para a Rede Municipal de Saúde.	
O monitor multiparâmetro de sinais vitais é um equipamento que faz a leitura dos sinais vitais do paciente, indicando em tempo real para a equipe médica, através das informações na tela e de alarmes visuais e sonoros, qual a sua condição de saúde atual do paciente.	
Segundo consta, o equipamento disponível atualmente na Rede de Saúde é antigo, podendo ser considerado desatualizado dentro da tecnologia atual.	
Proponho, com a destinação desses recursos, que a Administração faça a aquisição do referido equipamento e disponibilizados na Rede de Saúde com os fins de melhorar a assistência médica em favor da população.	

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0013	Atendimento de Média e Alta Complexidade
Ação: Atividade:	2047	Assistência de Média e Alta Complexidade em Saúde
Grupo e Natureza da Despesa	4.4	Despesas de Capital - Investimentos
Elemento Econômico:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
Valor da Inclusão:	R\$ 22.650,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273
CNPJ Nº 51.840.569/0001-04

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	103	
Valor da Redução:	R\$ 22.650,00	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 049/2022, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 24 de outubro de 2022.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador - SD



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273

CNPJ Nº 51.840.569/0001-04

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Propositura: **Projeto de Lei nº 049, de 30 de setembro de 2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2023, e dá outras providências"**

AUTOR: VEREADOR:

LINCOLN JOSÉ FRANCO

PARTIDO: SD

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã **EMENDA Nº 09 / 2022**

Proposta:

Inclua-se no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

EMENTA:	EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO
OBJETO	Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia e Reabilitação
META:	Ampliação e Melhoria na oferta de serviços do Centro de Reabilitação
VALOR:	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A proposta tem o objetivo de destinar recursos financeiros para investimentos, dentro do Programa de Assistência Médica de Média e Alta Complexidade, compreendendo a aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Fisioterapia e Reabilitação para o "Centro de Reabilitação Integrado Irineu Gandolfo".

Os recursos serão destinados à aquisição de equipamentos e material permanente, para que, dentro do Centrinho de Reabilitação atendam as seguintes áreas:

- Fisioterapia
- Psicologia
- Psicopedagogia
- Fonoaudiologia

Proponho, com a destinação desses recursos, que a Administração faça a aquisição dos bens permanente e que sejam disponibilizados em favor da população esse importante serviço, ficando, através da Área Técnica que envolve a Gestão de Saúde Municipal, a identificação dos equipamentos mais importantes para tal finalidade.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0013	Atendimento de Média e Alta Complexidade
Ação: Atividade:	2047	Assistência de Média e Alta Complexidade em Saúde
Grupo e Natureza da Despesa	4.4	Despesas de Capital - Investimentos
Elemento Econômico:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
Valor da Inclusão:	R\$ 9.000,00	

L



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273
CNPJ Nº 51.840.569/0001-04

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	103	
Valor da Redução:	R\$ 9.000,00	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 049/2022, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 24 de outubro de 2022.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador - SD



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273
CNPJ Nº 51.840.569/0001-04

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Propositura: **Projeto de Lei nº 049, de 30 de setembro de 2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2023, e dá outras providências"**

AUTOR: VEREADOR:

LINCOLN JOSÉ FRANCO

PARTIDO: SD

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

EMENDA Nº 10 / 2022

Proposta:

Inclua-se no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

EMENTA:	BRINQUEDOS EDUCATIVOS, LÚDICOS E PEDAGÓGICOS
OBJETO	Aquisição de Brinquedos Educativos, Lúdicos e Pedagógicos
META:	Melhoria e Qualidade nos Atendimentos Especializados
VALOR:	R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais)

JUSTIFICATIVA:

A proposta tem o objetivo especial de destinar recursos para a aquisição de **Brinquedos Educativos, Lúdicos e Pedagógicos**, destinados à melhoria dos atendimentos especializados realizados no "Centrinho" - Centro de Reabilitação Integrado Irineu Gandolfo", nas áreas de Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia e Fonoaudiologia.

Os recursos serão destinados à aquisição de material de consumo para a Unidade de Saúde, com o fim de promover maiores condições de atendimento e proporcionar, além da recuperação, a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Os brinquedos educativos, lúdicos e pedagógicos ajudam a desenvolver o pensamento lógico e abstrato, noções espaciais como a lateralidade, administrar as emoções e ainda expandem a coordenação motora, estando ligados diretamente na recuperação das pessoas com problemas de saúde em vários aspectos.

Proponho, com a destinação desses recursos, que a Administração faça a aquisição dos materiais e disponibilizados aos profissionais que atuam na referida Unidade Especializada com o intuito de oferecer maiores condições e qualidade no atendimento, cuja seleção e escolha adequada seja feita pela Área Técnica que envolve a Gestão de Saúde Municipal, para o desenvolvimento das atividades.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0013	Atendimento de Média e Alta Complexidade
Ação: Atividade:	2047	Assistência de Média e Alta Complexidade em Saúde
Grupo e Natureza da Despesa	3.3	Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes
Elemento Econômico:	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
Valor da Inclusão:	R\$ 13.650,00	

L



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273
CNPJ Nº 51.840.569/0001-04

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	103	
Valor da Redução:	R\$ 13.650,00	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 049/2022, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 24 de outubro de 2022.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador - SD